



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.536, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 1.063.131,60 (Um milhão, sessenta e três mil, centos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

ROGERIO MARTINS LISBOA
 Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 11.536

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.244.5074.2175	3.1.90.04	129		285.090,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.50.43	129		64.537,44
03.30.01.08.244.5074.2176	3.1.90.04	129		403.920,00
03.30.01.08.244.5074.2176	3.1.90.04	129		209.053,02
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	129	12.600,46	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.50.41	129	500.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2176	3.3.50.41	129	450.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	102		100.531,14
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	102	100.531,14	
Total			1.063.131,60	1.063.131,60

PGM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PGM/2019
 RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 REALIZAÇÃO: 20/02/2019
 HORÁRIO: 10:00 hs
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE RECICLAGEM PARA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DECORRENTES DE COLETA SELETIVA IMPLEMENTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO PGM Nº 13/2018 E DA RESOLUÇÃO Nº 002/SEMAS/2019
 LOCAL: Procuradoria Geral do Município situada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 335, 3º andar.
 HORÁRIO DE RETIRADA DO EDITAL: de 09:30 às 16:30hs, no mesmo endereço mediante identificação do interessado e de um pen drive ou de folhas de papel necessárias à impressão.

Rafael Alves de Oliveira
 Procurador Geral do Município

SEMPLAG

PORTARIA Nº 004/SEMPLAG/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício 2018, com a finalidade reunir e encaminhar aos órgãos da administração direta, os documentos relacionados nos anexos IV e VII da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, que ficam sob cautela e responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

1. Diego Conceição Evangelista matrícula: 60/714.411-6
2. Pablo André Lobato Airoso matrícula: 11/692.149-8
3. Jean Michel Souza Pereira matrícula: 60/715.514-6
4. Rubens Cerqueira de Oliveira matrícula: 60/715.515-3
5. Daniel Lima Magalhães Bastos matrícula: 60/716.287-8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

Fabiano Muniz da Silva
 Secretário Municipal de Planejamento Administração e Gestão



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 007/SEMED/2019

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DA VILA DE CAVA

OBJETO: atender 200 crianças na faixa etária de 1 a 5 anos e 11 meses, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de custos.

VALOR: R\$ 650.856,00 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 01 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE JANEIRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2.015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal de Nova Iguaçu nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 11/694.638-8

SEMIF

PROCESSO: 2013/002636
REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2013/002636, autorizo a paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo do contrato 007/CPL/2013, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR UMA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO", a contar de 14/01/2019.
Publique-se.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

SEMTRAR

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUSPENSÃO DO PRAZO TOMADA DE CONTAS A FIM DE APURAR "OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS" DOS TOMADORES DE ADIANTAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2014, PARA QUE POSSAMOS PRESTAR OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS AO DOUTO TRIBUNAL DE CONTAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** usando das atribuições que lhe confere o art. 120, da Lei Municipal nº 2.378/92(Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu);

Considerando a solicitação da comissão de tomada de contas instaurada pela portaria nº 004 de 07 de dezembro de 2018, devidamente certificada nos autos do processo nº 2019/001167, solicita a suspensão do prazo da presente tomada de contas. Tendo em vista o contraditório, e a instauração da sindicância para apurar o desaparecimento do processo nº 2014/001639.

Resolve:

Art.1º- Suspender o prazo até a conclusão dos trabalhos da sindicância, onde a mesma apurará o desaparecimento do processo nº 2014/001639.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Nova Iguaçu 06 de fevereiro de 2019.

Expedito Ribeiro Lopes
Secretário Municipal de Trabalho e Renda
Mat.: 60/715.467-7

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº039/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
"Dá nova redação à Portaria Previní nº115/12, de 22.05.2012, publicada no Jornal Hora "H", de 01.06.2012"

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 da Lei nº3.316/01-PREVINI, **TANIA MARIA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº10/694.620-3, com os proventos integrais de R\$1.491,57 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VIII e Lei nº4.303/13, art.1º.....	R\$ 941,21
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 254,13
-Direito Pessoal correspondente ao Abono Especial do Departamento Pessoal, Lei nº2.395/93, art.10, Lei nº2.682/95, art.6º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.303/13, art.1º.....	R\$ 59,33
-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Abonador, Lei nº1.386/87, art.3º, Lei nº1.554/89, art.8º que deu nova redação ao art.1º da Lei nº1.386/87, Lei nº2.765/96, art.2º, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.303/13, art.1º.....	R\$ 236,90

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2012.
Ref.: Processo nº 2012/04/204
CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$698,66 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), complementado ao valor do salário mínimo federal, os proventos proporcionais, na razão de 2.386/10.950 dias, de **ANA PAULA MOURA DA SILVA**, aposentada voluntariamente por Invalidez no cargo de Nutricionista, Nível IV, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10/710.617-2, de acordo com a Portaria PREVINI nº253/18, de 31.07.2018, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.08.2018.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.08.2018.

Ref: Processo nº 2018/06/585

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos proporcionais e mensais de **NEIDE NASCIMENTO DE GOIS**, aposentada no cargo de Professor II, Classe A, Nível 4, matrícula nº10/697.785-4, de acordo com a Portaria Previni nº294/18, de 30.08.2018, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.09.2018, com valor R\$1.293,13 (mil, duzentos e noventa e três reais e treze centavos), conforme parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento proporcional, atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 4, na razão de 5.679/10.950 dias, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.784/18, art.1º.....	R\$1.018,81
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 274,32

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rodando efeitos a contar de 01.09.2018.

.: Processo nº2018/06/588

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº040/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º, do art.46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 12.09.2014, e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67, art.71, art.72, § único, art.73, art.74 e art.76, Incisos I e II da Lei nº 4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder à **MARIA BELA LAMÃO DE MEDEIROS**, cônjuge, a contar de 03.12.2018 e a **JOÃO VITOR LAMÃO DE MEDEIROS**, filho não emancipado menor de 21 anos, a contar de 17.01.2019, do ex-servidor inativo, **JORGE LUIZ DE MEDEIROS**, que ocupou o cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de vencimento "I", matrícula nº10/068.881-2, falecido em 03.12.2018, a pensão inicial no valor de R\$ 1.969,97 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor acrescido do reajuste anual estabelecido pela Portaria ME nº9/19, dividido em partes iguais entre os beneficiários.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/12/1194 e Processo nº2019/01/58
CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

Conselho Fiscal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2019 às 14h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise dos balancetes de Novembro de 2018;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Presidente do Conselho Fiscal
PREVINI

SEMAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2017/042667

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO
RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO
DETERMINADO

VALOR MENSAL: CONFORME PLANIHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174,
30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176,
30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018 e
39/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar
053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ASSISTENTE OPERACIONAL II	ALINE DE LIMA SILVA	1.020,00	06/02/2019
		1.020,00	

Nova Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Matrícula: 60/700.318-9
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2017/042667

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO
RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO
DETERMINADO

VALOR MENSAL: CONFORME PLANIHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174,
30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176,
30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018 e
39/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar
053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR	ÉRICA DE CARVALHO TINOCO E MELLO	R\$ 1.530,00	05/02/2019
ORIENTADOR SOCIAL	DERLINDA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.530,00	05/02/2019
		R\$ 3.060,00	

Nova Iguaçu, 05 de Fevereiro de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Matrícula: 60/700.318-9
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2017/042667

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO
RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO
DETERMINADO

VALOR MENSAL: CONFORME PLANIHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174,
30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176,
30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018 e
39/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar
053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ORIENTADOR SOCIAL	PRISCILA ALVES DE NORONHA	R\$ 1.530,00	06/02/2019



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CUIDADOR	SALETE DA SILVA SOUZA PEREIRA	R\$ 1.530,00	06/02/2019
		R\$ 3.060,00	

Nova Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Matrícula: 60/700.318-9
Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL/FEVEREIRO/2019, PUBLICADA NO D.O. EM 01/02/2019.

ONDE SE LÊ: Maria de Fatima de Carvalho, CPF 011485717-90.
Rosangela Teixeira de Oliveira, CPF 094855767-66.

LEIA-SE: Maria de Fatima de Carvalho, CPF 011485817-90.
Rosangela Teixeira de Oliveira, CPF 094885767-66.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

LISTA DE CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001 de 29 de dezembro de 2017, designada por meio da Portaria n.º 53, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pelo seu presidente, resolve tornar pública a **décima quarta lista de convocados**.

Os convocados deverão comparecer nos dias 08, 11 e 12 de fevereiro de 2019, no horário das 9h às 15h, na Rua Doutor Luís Guimarães, n.º 956, bairro Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26215-532 (Secretaria de Assistência Social) munidos dos documentos (**duas cópias de cada**) elencados no subitem 12.3 do referido Edital.

Cuidador	
Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
157 MH	98º
151 L	99º
012 GCP	100º
14 I	101º
63 RO	102º
107 VML	103º
195 L	104º
130 L	105º

Cozinheiro

Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
052 GCP	28º
305 W	29º
232 VML	30º
053 GAF	31º
0281 FEF	32º

Assistente Operacional II	
Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
155 MH	38º

Operador de Cadastro Único	
Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
08 A	52º
057 GCP	53º
0054 FEF	54º
267 VML	55º
159 RO	56º

Orientador Social	
Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
012 L	24º
86 V	25º
033 RD	26º
022 AM	27º
245 V	28º
343 V	29º
267 LN	30º

SUELAINÉ DA SILVA DIAS
Membro da Seleção do Processo Seletivo Simplificado
Matrícula n.º 11/681.762-1

SEMUS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

LICITAÇÃO Nº 047/CPL/SEMUS/2018
PROCESSO: 2017/031.231



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HGNI E MMB, INCLUINDO A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2017/031.231** a impugnação apresentada ao edital **047/CPL/SEMUS/2018** pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** foi julgada **PROCEDENTE**. O teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wilman n.º 230 – Moquetá – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 3773-3035, e-mail: cpl.saude@semus.novaiguacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2019.

Pedro Henrique Costa Assad Salles
Pregoeiro

PUBLICADO POR OMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **002/CPL/SEMUS/2019**
PROCESSO: 2018/013.244
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HGNI
ENVELOPES: ATÉ O DIA 15/02/2019 ÀS 10:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 15/02/2019
HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORTOPEDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HGNI, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n.º. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS